



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2015 (Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre empréstimos concedidos pelo Banco do Nordeste ao Grupo Petrópolis, na forma em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre dois empréstimos que somam R\$ 830 milhões concedidos pelo Banco do Nordeste (BNB) ao Grupo Petrópolis, nos seguintes termos:

1. Quais são os critérios que o BNB utiliza para conceder empréstimos?
2. É feita algum tipo de pesquisa dos antecedentes financeiros ou criminais do requerente?
3. No caso específico do Grupo Petrópolis, o fato de seu Presidente ter sido preso pela Polícia Federal, acusado de sonegação fiscal, bem como denunciado pelo Ministério Público por corrupção ativa, formação de quadrilha e por denúncias caluniosas foi levado em consideração para a concessão do empréstimo?
4. Quais foram as justificativas apresentadas pelo Grupo Petrópolis para a substituição da modalidade de

- garantia contratada com o BNB (passou de carta-fiança para a hipoteca da planta industrial)?
5. Quais foram as motivações do BNB para conceder a alteração da garantia?
 6. Essa mudança ocasionou alguma vantagem contábil para o BNB?
 7. Procede a informação veiculada pela revista Época - edição de 23 de janeiro de 2015 - de que o Grupo Petrópolis protocolou em 10 de setembro de 2014 o pedido de dispensa da fiança do empréstimo, ou de parte dele?
 8. Em quanto tempo foi homologado esse pedido?
 9. Quais são os procedimentos que o BNB adota em processos de aprovação e de constituição de novas garantias para a concessão de empréstimos?
 10. Normalmente quanto tempo esses procedimentos levam para serem processados (lapso temporal entre a apresentação do pleito e sua decisão final)?
 11. Há no histórico de empréstimos concedidos pelo BNB casos análogos de mudança de garantia após a concessão do empréstimo?

JUSTIFICATIVA

Reportagem veiculada pela Revista Época, de 23/01/2015, revela que dois empréstimos no total de R\$ 830 milhões foram concedidos pelo Banco do Nordeste – BNB - ao grupo Petrópolis. Segundo a reportagem, o Presidente do Grupo Petrópolis, Walter Faria, já foi preso pela Polícia Federal, acusado de sonegação fiscal, bem como denunciado pelo Ministério Público por corrupção ativa, formação de quadrilha e por denúncias caluniosas.

Tais acusações, no nosso entendimento, deveriam dificultar a concessão do empréstimo, pois emprestar dinheiro com risco de inadimplemento não costuma ser a intenção de nenhuma instituição financeira.

Não obstante, mesmo diante deste cenário, o BNB concedeu

o empréstimo ao Grupo Petrópolis tendo exigido como garantia uma carta-fiança, em que outro banco garante cobrir o valor devido em caso de inadimplência.

Algum tempo depois essa carta-fiança foi substituída por outra garantia –hipoteca das fábricas construídas com o dinheiro emprestado – cujo custo financeiro foi bastante inferior ao cobrado pela referida carta, que tem um custo anual entre 0,5% e 3% do total do empréstimo.

Ademais, de acordo com a reportagem, pelas regras do Banco Central, tal mudança na garantia oferecida pelo Grupo Petrópolis obrigou o BNB a reservar dinheiro próprio para pagar ao menos parte da dívida contraída.

Como se não bastasse a desenvoltura na concessão de um empréstimo a um grupo sobre cujo presidente pesam acusações graves; e a mudança na modalidade de garantia oferecida pelo Grupo Petrópolis para outra que lhe proporcionou uma economia da ordem de cerca de R\$ 17 milhões ao ano (em detrimento do BNB), a reportagem da revista Época mencionou uma celeridade surpreendente para outorga da dispensa da garantia pleiteada na transação em tela.

Assim sendo, solicitamos ao Ministério da Fazenda que responda e/ou encaminhe ao Conselho de Administração do BNB as perguntas encerradas neste requerimento de informação para que possamos esclarecer como se deu a aprovação e o processo de constituição das garantias concedidas ao Grupo Petrópolis.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2015.

**Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR**